



|           |   |   |                                    |
|-----------|---|---|------------------------------------|
| PROTOCOLO | <b>PROTOCOLO</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>N.º 568 Livro 07 Folha 02 Data 06/09/93<br>Horas 16.40h<br>Funcionário <i>[assinatura]</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>003/93</u><br><br><i>DR</i> |
|           | AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DAS SILVA-PTB   |   |                                    |

AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DAS SILVA-PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. OSVALDO SOBRINHO-Secretário de Estado de Educação, solicitando providências quanto a reforma geral da Escola Estadual Dom José Selva, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de setembro de 1993.

*[assinatura]*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Aprovado por 11 (ouze) votos  
a \_\_\_\_\_ em 06/09/93  
*[assinatura]*

A referida escola, vem enfrentando sérios problemas, quanto às suas estruturas físicas, ora em estado lastimável, dado aos desgastes no seu teto principal, na instalação elétrica, hidráulica e outras, que além de comprometer o prédio da escola, coloca em risco de vida, alunos, professores e todo o pessoal que ali trabalha.

Gostaríamos que o ilustre Secretário, que também integre as honrosas fileiras do partido Trabalhista Brasileiro-PTB, que direcione suas atenções para o citado problema e que tais providências sejam tomadas.

Data supra.

*[assinatura]*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PTB

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "DOM JOSÉ SELVA"

Criação Dec. 1174/77  
Autorização Res. 125/81 CEE  
Reconhecimento: Port. 3.277/92/SEE  
Rua Independência, 46 Fone 861-1460  
Barra do Garças — MT.

OF. Nº 213/93

Barra do Garças, 02 de setembro de 1993.

Senhor Secretário:

Considerando que a Escola Estadual de 1º Grau "Dom José Selva", Barra do Garças-MT, vem sofrendo, constantemente, invasões, furtos, danificações por vândalos, especialmente pela falta de guardas;

Considerando que em suas imediações há um Centro Odontológico desativado e que é alvo da permanência de grupos suspeitos;

Considerando que a escola foi construída desde 1976 e até agora não passou por uma reforma completa - apresentando problemas sérios nas instalações elétricas e no teto principal, com diversos vazamentos, danificando sua estrutura e com muro fragilizado com placas antigas e danificadas, possibilitando o fácil acesso de pessoas alheias na escola e com objetivos escusos;

Considerando, ainda, que as janelas não tem proteção e que constantemente são quebradas e arrombadas.

Diante do exposto acima, através deste, solicitamos a Vossa Excelência providências cabíveis, no sentido de propiciar meios e recursos para suprir as necessidades da escola.

Na esperança de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente

*Jasmin de Almeida M. Souza*  
Jasmin de Almeida M. Souza  
Aut. 0.561-92

Diretora

EXMº SR. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CUIABÁ - MATO GROSSO